



PORTARIA Nº 1948/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0019772-53.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3976162/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086755-1	OLIVEIRA SOARES DA SILVA FILHO	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	31/05/2016
			2ª/I	2ª/II	24/10/2016
			2ª/II	2ª/III	24/04/2018
			2ª/III	2ª/IV	24/10/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 59493506. Cód. CRC: 283F3EC
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/11/2021 15:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

